



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **TERMO ADITIVO N° 01/2024**

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 116/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS.

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede em Bento Gonçalves/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0001-46 neste ato representado pelo Reitor Julio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, Publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777, doravante denominado CONTRATANTE, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 74.704.008/0001-75, com sede na Av. Bento Gonçalves, 9500 – Prédio 43.609, bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Ana Rita Facchini, RG \*\*08991\*\*, expedição por SSP/RS, CPF \*\*\*.528.540-\*\*, resolvem aditar o contrato que firmaram na data de 13 de setembro de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por **18 (dezoito) dias**, na forma do disposto no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. A vigência do contrato será prorrogada de **13 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS**

3.1 Não haverá alteração nas despesas operacionais e administrativas para o período acrescido.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

4.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E, por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 2024.

Sr. Júlio Xandro Heck  
Reitor do IFRS

Sra. Ana Rita Facchini  
Representante legal da CONTRATADA



---

Emitido em 13/12/2024

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)**  
**(Nº do Documento: 82)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/12/2024 17:35 )*

**JULIO XANDRO HECK**

*REITOR*

*IFRS / REI (11.01.01)*

*Matrícula: ###427#7*

*(Assinado digitalmente em 13/12/2024 17:39 )*

**ANA RITA FACCHINI**

*ASSINANTE EXTERNO*

*CPF: ###.###.540-##*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**82**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **e37bffcf1**